



Ofício Interno 3.028/2023

Responder apenas via 1Doc

Franco C. **GAB-VER**

Para

SL - SECRETARIA ...

A/C Joel N.

2 setores envolvidos

GAB-VER **SL**

26/06/2023 11:29

CC

RETIFICAÇÃO - PROJETO DE LEI

RETIFICAÇÃO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N ° 34 DE 2023

PROTOCOLO 000963/2023

[PROJETO DE LEI DIA MUNICIPAL DA PAZ VEREADOR FRANCO VALERIO.pdf](#) (462,66 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/06/2023 11:29:44

Franco Valério Cebalho da Cunha **GAB-VER** assinou digitalmente **Ofício Interno 3.028/2023** com o certificado **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA** CPF 395.XXX.XXX-20 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Câmara de Cáceres - Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro Cáceres-MT – CEP: 78.210-056 • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 27/06/2023 13:08:09 por Joel Xavier Do Nascimento - Diretor da Secretaria Legislativa (matrícula 0536)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 19 DE JUNHO DE 2023

Autor: Vereador Franco Valério

Partido: PROS

"In memorian" ao Professor Natalino Ferreira Mendes, 1924-2011. Poeta, Escritor, Autor do Hino Municipal de Cáceres, Acadêmico Imortal da AML, Membro Fundador do IHGMT-Cáceres, entre outras obras de relevante valor Sócio-cultural."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

O Projeto de Lei institui o Dia Municipal da Paz, institui o Prêmio da Paz e adota a Bandeira da Paz e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, por esta Lei, o dia **21 de setembro** do calendário gregoriano como o Dia Municipal da Cultura e da Paz, e adotada a Bandeira da Paz.

§ 1º Nessa data, haverá a realização de atividades artísticas, científicas, culturais, esportistas e religiosas, apresentações e eventos, as consequências positivas que a paz e a conciliação trazem para a sociedade de Cáceres-MT, e sua importância social, econômica, educativa e espiritual. Nessa data se homenageará, por vereador, um cidadão/cidadã ou uma entidade do Município, que tenha realizado um trabalho expressivo em favor da promoção da paz e da cultura.



§ 2º Fica instituído o **Prêmio Paz e Cultura**, que será homenageado anualmente, no dia **21 de setembro**, no Dia Municipal da Paz, um cidadão ou uma entidade do Município.

§ 3º O Executivo Municipal indicará uma comissão formada por 7 (sete) membros ligados aos setores da educação, cultura, esportes e lazer, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, mais 1 (um) representante do povo, para a coordenação dos eventos aludidos nos parágrafos anteriores.

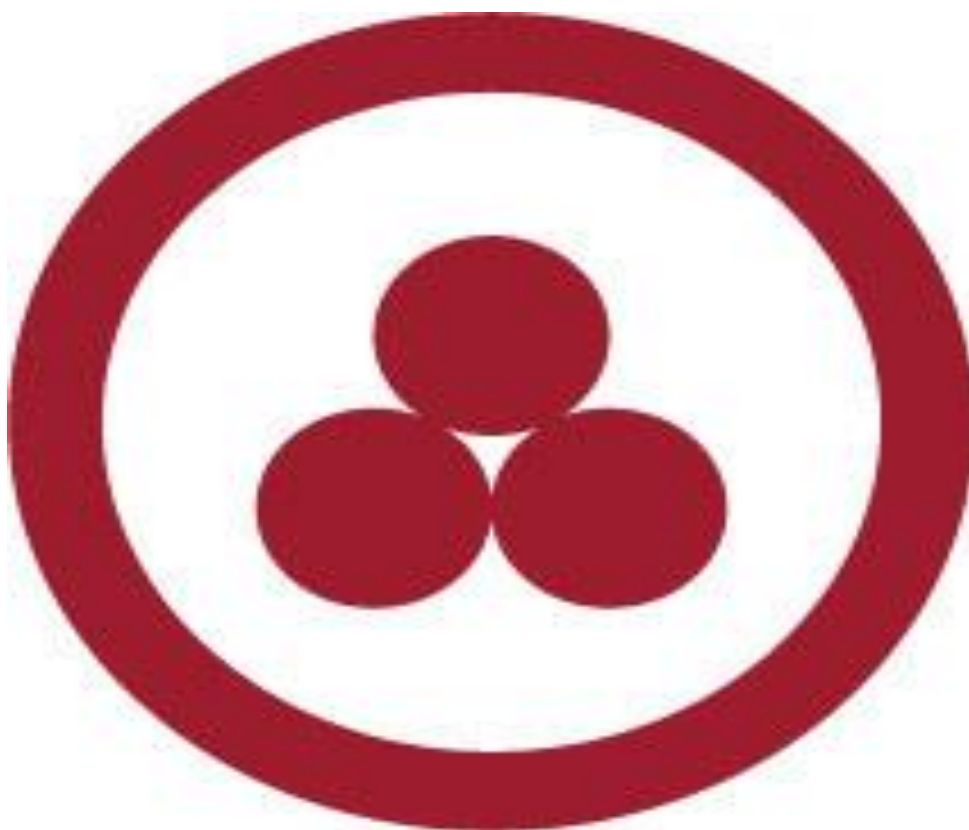
Art. 2º A Bandeira da Paz, medindo 0,85m (zero vírgula oitenta e cinco metros) de altura por 1,40m (um vírgula quarenta metros) de largura, deverá ser confeccionada em pano branco, terá ao centro um círculo cor vermelho-púrpura, cujo aro medirá 0,10m (zero vírgula dez metros) a partir da borda externa do círculo, com um diâmetro total de 0,60m (zero vírgula sessenta metros), tendo dentro dele, no centro, sobre o fundo branco, 3 (três) esferas vermelho-púrpura com 0,10m (zero vírgula dez metros) de diâmetro cada uma, dispostas em forma de triângulo ascendente.

Art. 3º A Bandeira da Paz será hasteada no dia **21 de setembro** de cada ano nas escolas, nos museus, nas bibliotecas, nos prédios, nas repartições, nas instituições educacionais, científicas, culturais ou artísticas municipais, e em outros prédios públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Modelo da Bandeira da Paz:







JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Este Projeto é apresentado, tendo em vista a necessidade de trabalharmos a Paz, a Cultura da Paz. Este mesmo projeto já foi apresentado em várias cidades do Brasil e do mundo para a criação do Dia da Cultura da Paz e a adoção da Bandeira da Paz.

Os dois temas, CULTURA E PAZ, estão intimamente ligados e correlacionados. Pela cultura chegamos à paz. A cultura desenvolve o ser humano no seu todo e promove a paz. Imaginamos como objetivo geral e específico a promoção na sociedade o desenvolvimento de uma Cultura de Paz.

Quanto aos objetivos específicos cremos que seriam:

1. Construir ações práticas e concretas para a implantação da Paz, eventos esses que ocorrerão durante o ano;
2. Disseminar a prática de realização de Caminhadas Pela Paz em Cáceres - Estado de Mato Grosso;
3. Expandir, de forma organizada, o Movimento Pela Paz e Não Violência em todo o município;
4. Promover a instituição do Dia Municipal da Cultura da Paz, que será comemorado, todos os anos, no dia 21 de setembro;
5. Institucionalizar o Ensino da Paz nas nossas escolas.

As metas que perseguimos são as seguintes:

1. Esperamos que até 2040, 80% das escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino tenham implantado o estudo da Paz, como conteúdo transversal no currículo pedagógico;
2. Pretendemos, que em 100% das cidades onde haja sido implantado o Movimento Pela Paz e Não Violência, se realize "A Campanha de



Desarmamento", com parceria estabelecida com os Ministérios da Justiça e da Defesa, a exemplo do que já aconteceu em outras cidades;

3. Esperamos que ao final do ano 2040 hajam sido realizadas "Caminhadas Pela Paz", em toda cidade do Brasil;

4. Pretendemos que ao final de 2040, seja realizado o Movimento Pela Paz e Não Violência, os seminários: "Paz Pela Paz e Não Violência" e "Ensinando a Ensinar a Paz";

5. Pretendemos que sejam realizados em escolas, ONGs, praças públicas - atos de paz; paz nas escolas; concurso de construção de texto pela paz; na semana da cultura da paz; implantação da caminhada pela paz; construção de monumentos pela paz; construção da praça da paz; multiplicação do movimento pela paz e não-violência; seminário da paz; conselho municipal da cultura da paz.

Quanto a bandeira da Paz

Relativamente à bandeira da paz essa tornou-se mundialmente conhecida através do pacto de Nicholas K. Roerich pela Paz, firmado aos 15 de abril de 1935, em cerimônia máxima na Casa Branca Washington DC, presidida por Franklin D. Roosevelt e com a presença de vinte representantes de países latino-americanos, inclusive o Brasil.

Precisamos hoje e sempre trabalhar pela cultura e pela paz. Desde tempos imemoriais, os guerreiros têm levado bandeiras à guerra, como símbolos de suas crenças e de suas pátrias. Esta bandeira proposta é uma bandeira de cultura e de paz. Ela retrata um dos símbolos mais antigos do mundo. Suas três esferas foram descritas por Nicholas K. Roerich como síntese de todas as artes, de todas as ciências e de todas as religiões, dentro do círculo da cultura.

Nicholas K. Roerich nasceu na cidade de São Petesburgo, na Rússia, em 09.10.1874 e faleceu em Nova York, nos Estados Unidos da América, em 1974. Artista mundialmente reconhecido, arqueólogo, explorador, filósofo e humanista, com grande contribuição ao mundo da cultura e da arte, produziu mais de seis mil pinturas e escritos. Criou o tratado universal de paz e de proteção aos tesouros do gênio humano que hoje leva o nome de Pacto de Roerich, também conhecido como



a cruz vermelha da cultura. Definiu a cultura como o cultivo do potencial criativo no homem. Acreditou que alcançar a paz através da cultura é um propósito a ser realizado pelo esforço positivo da vontade humana.

Afirmou que a cultura não pertence a um só homem, a um grupo, ou a uma nação: é propriedade mútua de toda a humanidade e herança das gerações. É a criação construtiva do comportamento humano. Transcende a todos os obstáculos, partidos políticos, preconceitos e intolerâncias. É a mais alta percepção da beleza e do conhecimento. Sem cultura não há verdade, unidade e paz. Sem paz não há progresso. A cultura é instrumento para a paz permanente. Com ela busca-se o caminho da construção pacífica. Os valores culturais são os maiores tesouros do povo. Cultura é símbolo da criatividade e só a criatividade pacífica gera o progresso. Cultura é reverência da luz. A cultura é o amor da humanidade, a cultura é fragrância, a unidade da vida, a beleza.

A cultura é a síntese do crescimento e a realização dos sentidos, a cultura é a armação da luz, a cultura é a salvação, a cultura é a força motivadora, a cultura é o coração criativo.

Pelo estudo, estima e admiração, nos tornamos cooperadores reais com a evolução, e, fora dos raios brilhantes da suprema luz não se poderá alcançar o conhecimento verdadeiro. Este conhecimento refinado está baseado na compreensão real na tolerância. Desta fonte vem o entendimento, e do grande entendimento levante-se o supremamente belo, o esclarecedor e aperfeiçoador entusiasmo pela paz.

Cultura e paz poderão fazer o homem verdadeiramente invencível e, realizando suas condições espirituais ele se toma tolerante e acolhedor. 'Onde há paz, há cultura, onde há cultura há paz'.

Considerações finais

Quando falamos em Paz, a maioria das pessoas pensam em algo muito distante, outros a percebem como uma questão meramente poética ou filosófica, ou ainda, a entendem como ocupação específica das organizações internacionais, enquanto muitos relacionam a paz às concepções de ordem religiosa. Não raro, os



que vão além, relacionam a Paz à meditação Zen, enquanto outros a relacionam à mera ausência de guerras ou conflitos. No entanto a Paz não é somente isto, tão pouco simplesmente se resume à imagem que se caracterizou numa pomba com um ramo no bico.

Toda está limitada percepção se deve ao fato de não possuímos ainda uma Cultura de Paz na nossa sociedade.

Citando Frederico Mayor, acreditamos que "as guerras nascem no espírito dos homens e é nele primeiramente que devem ser erguidas as defesas da Paz". E se é no espírito dos indivíduos que começam as guerras, então, como disse Robert Muller: "São nas escolas da terra que se moldará a nova consciência da Paz, capaz de por um termo a toda violência".

Pretendemos alcançar a construção de uma Cultura de Paz, fundamentada também em uma Pedagogia pela Paz. Se faz necessário uma educação que alcance os corações e contribua para a formação de um homem melhor. A exemplo disso, verificamos que as escolas do mundo sempre estudaram e ainda estudam sobre todas as guerras e não têm nenhum conteúdo de informação em favor da Paz.

Concluindo, com a devida vênia, este é o anteprojeto e a justificativa que submeto a análise de Vossas Excelência, para que os Senhores e Senhoras os levem à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Atenciosamente,

FRANCO VALÉRIO C. DA CUNHA (PROS)

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06AB-6DCA-B240-635A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 26/06/2023 11:29:42
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/06AB-6DCA-B240-635A>